



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 048/2023

EMENTA: Alteração data de realização de Reunião Ordinária nº 118/2023, da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação, através do E-mail do Coordenador da CEMM (Protocolo nº 4687319/2023);

Considerando a impossibilidade da reunião da Câmara de Engenharia Mecânica e Metalurgia na data do dia 15/03/2023 conforme calendário aprovado na plenária do CREA RN, em virtude da situação de insegurança em nossa cidade, solicitamos alteração para o dia 30/03/2023 (quinta-feira) às 18h.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a alteração da realização da reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia - CEMM do CREA-RN, do dia 15/03/2023 para o dia 30/03/2023, às 18h em formato híbrido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 28 de março de 2023.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN